



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para futura aquisição de medicamentos (Farmácia Básica), medicamentos de uso comum e medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia do Pará- Pa conforme especificações contidas no termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Cumpre esclarecer que tal aquisição ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras da Secretaria Municipal de Saúde, vez que o objeto se trata de insumos imprescindíveis para a promoção de ações e serviços voltados ao cumprimento do dever Estatal de garantir aos munícipes o direito à saúde e princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2. A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, podendo ser determinante para obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde, é imperativo a formação de estoque de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das unidades referidas nessa justificativa.

2.3. De tal modo, o objeto que se pretende licitar é imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde, sem o qual, minimamente as Unidades Básicas de Saúde e Hospitais não conseguem operacionalizar atendimentos aos usuários.

2.4. A aquisição de medicamento sujeito a controle especial se dará devido a necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, medicamentos estes que por ventura venham a faltar na rede municipal. Garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Especificações dos Produtos:

ITENS	MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA)	UNIDADE	QUANT.
1	ACEBROFILINA- CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE ADULTO	FRASCO	10000
2	ACEBROFILINA- CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE INFANTIL	FRASCO	10000
3	ACICLOVIR DOSAGEM 200MG	COMPRIMIDO	70000
4	ACICLOVIR, DOSAGEM 50 MG/G USO CREME	BISNAGA	13200
5	ACIDO ACETILSALICÍLICO DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	150000
6	ACIDO ACETILSALICÍLICO DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	50000
7	ÁCIDO ASCORBICO- DOSAGEM 200MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	15000
8	ÁCIDO FÓLICO DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	200000
9	ALÊNIA(FUMARATO DE FORMOTEROL) 12/400 MG, CAPSULAS PARA INALAÇÃO COM INALADOR	UNIDADE	100
10	ALEKTOS 20MG(BILASTINA)	COMPRIMIDO	1000
11	ALBENDAZOL USO: SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 40MG/ML	FRASCO	30000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

12	ALBENDAZOL DOSAGEM: 400 MG	COMPRIMIDO	13200
13	AMBROXOL 15MG / 5ML FORMA FARMACEUTICA XAROPE	FRASCO	10000
14	AMBROXOL 30MG / 5ML FORMA FARMACEUTICA XAROPE	FRASCO	10000
15	AMOXICILINA 250 MG /5ML	FRASCO	10000
16	AMOXICILINA 500 MG	COMPRIMIDO	120000
17	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG	COMPRIMIDO	70000
18	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	COMPRIMIDO	70000
19	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	70000
20	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	70000
21	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	10000
22	AZITROMICINA 500 MG COMP.	COMPRIMIDO	200000
23	BACITRACINA + SULF. DE NEOMICINA	BISNAGA	15000
24	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	70000
25	CAPTOPRIL 50 MG	COMPRIMIDO	50000
26	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	30000
27	CARVEDILOL 6,5 MG	COMPRIMIDO	20000
28	CARVEDILOL 12,50 MG	COMPRIMIDO	30000
29	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	30000
30	CEFALEXINA 250MG (SUSP. ORAL)	FRASCO	10000
31	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	120000
32	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	30000
33	CETOCONAZOL SHAMPOOL	FRASCO	15000
34	CETOCONAZOL 30G - CREME	BISNAGA	15000
35	CETOPROFENO 150 MG	COMPRIMIDO	20000
36	CICLOBENZAPRINA 10MG	COMPRIMIDO	60000
37	CIBROFIBRATO 150MG	COMPRIMIDO	60000
38	CIMETIDINA 200 MG	COMPRIMIDO	60000
39	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	60000
40	CLINDAMICINA 300MG	COMPRIMIDO	10000
41	HIDROGEL CREME 30GR	BISNAGA	10000
42	COMPLEXO B POLIVITAMINICO - XP. 100ML	FRASCO	10000
43	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	FRASCO	10000
44	DEXAMETASONA 0,1 % 5 ML ELIXIR	FRASCO	10000
45	DEXAMETASONA 0,1% CREME	BISNAGA	15000
46	DIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
47	DIMETICONA GTS. 15ML	FRASCO	10000
48	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000
49	DIMENIDRINATO COMPRIMIDO 50 MG	COMPRIMIDO	5000
50	DIPIRONA 10 ML GTS	FRASCO	20000
51	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMPRIMIDO	150000
52	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000
53	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

54	ESPIRONOLACTONA 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000
55	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.	COMPRIMIDO	70000
56	BROMIDRATO DE FENETEROL 5 MG/ML	FRASCO	600
57	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000
58	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000
59	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400000
60	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200000
61	HIDROCORTISONA CREME	BISNAGA	5000
62	HIDROX. MAGNÉSIO + HIDR. DE ALUMINIO	FRASCO	5000
63	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	150000
64	IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCO	7000
65	BROMETO DE IPRATROPIO 10 MG	FRASCO	600
66	DICLOFENACO 50MG	COMPRIMIDO	70000
67	LEITE MOLICO 0% LACTOSE APARTIR DE 2 ANOS	LATA	1000
68	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO	70000
69	LORATADINA 1 MG/ML 100ML	FRASCO	5000
70	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	900000
71	LOSARTANA 25MG	COMPRIMIDO	1000
72	METOTREXATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
73	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FRASCO	600
74	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	7000
75	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 500MG	COMPRIMIDO	100000
76	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 850 MG	COMPRIMIDO	500000
77	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	30000
78	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	70000
79	METOCLOPRAMIDA 4MG /ML GOTAS 10 ML	FRASCO	600
80	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10 MG	COMPRIMIDO	70000
81	METRONIDAZOL + NISTATINA CR.VAGINAL	BISNAGA	8000
82	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	50000
83	METRONIDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	8000
84	MELOXICAM 15 MG	COMPRIMIDO	10000
85	MOXIFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	10000
86	MONTELAIR 10MG	COMPRIMIDO	1000
87	MONONITRATO DE ISOSSORBITA 20 MG	COMPRIMIDO	1000
88	SULFATO DE PRATA 25 G	BISNAGA	6000
89	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	70000
90	NIFEDIPINO COMP. 10 MG	COMPRIMIDO	70000
91	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	70000
92	NIMESULIDA GOTAS 10ML	FRASCO	1000
93	NISTATINA 100.000 UI\ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1000
94	OMEPRAZOL COMP. 20 MG	COMPRIMIDO	70000
95	ÓXIDO DE ZINCO+NISTATINA	BISNAGA	600





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

96	OLEO MINERAL ORAL	FRASCO	1000
97	OLEO DE GIRASSOL	FRASCO	1000
98	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	6000
99	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	70000
100	PARACETAMOL 750 MG	COMPRIMIDO	70000
101	PERMETRINA 50% LOÇÃO	FRASCO	6000
102	PIRACETAM 800 MG NOTOPRIL	COMPRIMIDO	1000
103	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	72000
104	PASTA DAGUA 30G	FRASCO	200
105	PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	30000
106	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	50000
107	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG	COMPRIMIDO	72000
108	PROPANOLOL 10MG	COMPRIMIDO	72000
109	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML	FRASCO	1000
110	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	5000
111	SILIMARINA EXTRATO 200 MG	COMPRIMIDO	1000
112	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	130000
113	SORO ORAL CLORETO DE SODIO 3,5 G , CLORETO DE POTASSIO 1,5G , CITRATO DE SODIO 2,9G GLICOSE 20 G, ENVELOPE	ENVELOPE	10000
114	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	COMPRIMIDO	120000
115	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETOPRIMA 40 50ML	FRASCO	8000
116	SULFATO FERROSO 125 MG/ ML 30 ML	FRASCO	8000
117	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	120000
118	SYMBICORT 6/200 SPRAY	FRASCO	1000
119	ZYXEM 5MG	COMPRIMIDO	5000
120	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG	COMPRIMIDO	70000
ITENS	MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PSICOTROPICOS)	UNID.	QUANT.
121	ÁCIDO VALPRÓICO 50/5ML SUSP.	FRASCO	600
122	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMPRIMIDO	7000
123	ACIDO VALPROICO 250 MG	COMPRIMIDO	15000
124	ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMIDO	4000
125	ALPROZOLAM 0,25MG	COMPRIMIDO	3000
126	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	70000
127	ANSITEC 5 MG,	COMPRIMIDO	1000
128	ARTANE 2 MG	COMPRIMIDO	1000
129	ASSERT 25MG	COMPRIMIDO	1000
130	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	7000
131	BIPERIDENO 5 MG	COMPRIMIDO	7000
132	BROMAZEPAN 3 MG	COMPRIMIDO	5000





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

133	BROMAZEPAN 6 MG	COMPRIMIDO	2500
134	CABERGOLINA 0,5 MG	COMPRIMIDO	1000
135	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	100000
136	CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 100 ML	COMPRIMIDO	600
137	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDO	80000
138	CARBONATO DE LITIO 450 MG	COMPRIMIDO	10000
139	CICLOBENZAPRIN 10MG	COMPRIMIDO	70000
140	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	36000
141	CITALOPRAN 10MG	COMPRIMIDO	36000
142	CITRATO FENTALINA 0,05 MG	AMPOLA	600
143	CLONAZEPAN 2MG	COMPRIMIDO	36000
144	CLONAZEPAN 0,5 MG	COMPRIMIDO	36000
145	CLONAZEPAN 2,5 MG GOTAS	FRASCO	600
146	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	COMPRIMIDO	30000
147	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA +GLICOSE 5MG/ML+80MG/ML	AMPOLA	600
148	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG	AMPOLA	600
149	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10 MG	COMPRIMIDO	3000
150	CLORIDRATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMPRIMIDO	1000
151	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	COMPRIMIDO	1000
152	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	5000
153	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG	AMPOLA	600
154	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	1000
155	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	70000
156	CLORPROMAZINA 25MG COMP	COMPRIMIDO	36000
157	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOL.INJ	AMPOLA	200
158	CLORPROMAZINA SOL. ORAL	FRASCO	100
159	CLOZAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	8000
160	CLOZAPINA 25MG	COMPRIMIDO	2000
161	CODEÍNA ISOLADA 30MG	COMPRIMIDO	2000
162	PARACETAMOL + CODEINA 30MG	COMPRIMIDO	1000
163	COLIRIO ANESTESICO- CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%+CLOR. DE FENILEFRINA 0,1% FRASCO	FRASCO	20
164	CYMBI 30 MG	COMPRIMIDO	3000
165	CYMBI 60 MG	COMPRIMIDO	3000
166	OLANZEPINA 5 MG	COMPRIMIDO	2000
167	DECANOATO HALDOL 50 MG	AMPOLA	600
168	DEPAKOTE 500 MG	COMPRIMIDO	2000
169	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	12000
170	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500
171	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375MG	COMPRIMIDO	2000
172	EKSON 200/50 MG	COMPRIMIDO	1000
173	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	70000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

174	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	130000
175	FENOBARBITAL INJ.	AMPOLA	200
176	FENOBARBITAL SOL. ORAL 40% 20 ML	FRASCO	600
177	FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	130000
178	GABAPENTINA 300 MG	COMPRIMIDO	1000
179	GEM ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	6000
180	FRISIUM 10MG	COMPRIMIDO	1000
181	FRISIUM 20MG	COMPRIMIDO	2000
182	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	6000
183	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	30000
184	HALOPERIDOL 5MG	AMPOLA	200
185	HALOPERIDOL GOTAS 20 ML	FRASCO	600
186	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	6000
187	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMPRIMIDO	3000
188	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	9000
189	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEN 0,5MG	COMPRIMIDO	5000
190	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	COMPRIMIDO	5000
191	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	3000
192	KEPRA 250 MG	COMPRIMIDO	3000
193	KEPRA 100 MG/SOL. ORAL FRASCO	FRASCO	100
194	LAMOTRIGINA 100MG	COMPRIMIDO	5000
195	LAMOTRIGINA 50MG	COMPRIMIDO	3000
196	LAMOTRIGINA 25 MG	COMPRIMIDO	3000
197	LEVODOPA 250MG + CABIDOPA	COMPRIMIDO	1000
198	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	5000
199	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	3000
200	MANTIDAM 100MG	COMPRIMIDO	3000
201	METILFENIDATO 10 MG	COMPRIMIDO	3000
202	MIDAZOLAN 05 MG 10ML	AMPOLA	600
203	MIDAZOLAN 15 MG 3ML	AMPOLA	600
204	MIRTAZAPINA 30MG	COMPRIMIDO	2000
205	NEOZINE 40MG GOTAS	FRASCO	200
206	NEULEPTIL (PERICIAZINA) 1% 20ML	FRASCO	100
207	NEULEPTIL (PERICIAZINA) 4% 20ML	FRASCO	100
208	OLANZAPINA 5 MG	COMPRIMIDO	1000
209	OLANZAPINA 10MG	COMPRIMIDO	1000
210	OLEPTAL 300 MG	COMPRIMIDO	6000
211	PREGABALINA 150 MG	COMPRIMIDO	2000
212	PREGABALINA 75 MG	COMPRIMIDO	6000
213	PARATRAM 37,5+325MG	COMPRIMIDO	1000
214	PRYSMA 3 MG	COMPRIMIDO	1000
215	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	8000





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

216	RISPERIDONA 1MG SOL. ORAL	FRASCO	600
217	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	36000
218	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	12000
219	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	20000
220	SUBUTRAMINA 15 MG	COMPRIMIDO	1000
221	SULFATO DE MORFINA 10 MG	COMPRIMIDO	2000
222	SULFATO DE MORFINA 10 MG	AMPOLA	600
223	SULFATO DE MORFINA 10MG SOL. ORAL 60 ML	FRASCO	200
224	TOPIRAMATO 100 MG	COMPRIMIDO	4000
225	TOPIRAMATO 25 MG	COMPRIMIDO	6000
226	TOPIRAMATO 50 MG	COMPRIMIDO	3000
227	TORVAL 300 MG	COMPRIMIDO	1000
228	TORVAL 500MG	COMPRIMIDO	20000
229	TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	12000
230	TRAMADOL 50 MG	AMPOLA	1000
231	TRAZODONA CLOR. 50 MG	COMPRIMIDO	3000
232	VENLAFAXINA 75 MG	COMPRIMIDO	3000
233	VENLAXIN 37,5 MG	COMPRIMIDO	2000
234	VALPROATO DE SODIO 250MG	COMPRIMIDO	1000
235	VALPROATO DE SODIO 50MG	FRASCO	600
236	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	COMPRIMIDO	6000
	MEDICAMENTOS DE USO COMUM (HOSPITALAR)	UND.	QUANT.
237	ADRENALINA INJ. 10ML	ampola	2000
238	ÁGUA DESTILADA 10 ML	Ampola	130000
239	AMINOFILINA 24mg	Ampola	1200
240	AMPICILINA 1g PÓ (INJ.)	Ampola	2000
241	AMPICILINA 500 mg PÓ (INJ.)	Ampola	2000
242	ATROPINA INJ.	Ampola	2000
243	AMICACINA 500 MG INJ	Ampola	2000
244	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI	Ampola	6000
245	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	Ampola	6000
246	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000+100.000UI C/50	Ampola	2000
247	CEFALOTINA SÓDICO 1G INJ	Ampola	6000
248	CEFTRIAXONA 1G INJ. (EV)	Ampola	10000
249	CETOPROFENO 100MG IV	Ampola	6000
250	CETOPROFENO 100 MG INTRA MUSCULAR	Ampola	6000
251	CLOR. DE LINDOCAINA GELEIA ESTÉRIL	BISNAGA	600
252	CLORAFENICOL COLIRIO 4 MG ML 10 ML	FRASCO	200
253	PROLIA 60MG 1ML	Ampola	10
254	CLORETO DE SODIO 09%- 10ml	Ampola	6000
255	CLORETO DE POTASSIO 10%	Ampola	6000
256	GLICONATO DE CALCIO 10%MG	Ampola	3000





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

257	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ml	Ampola	6000
258	CLORIDRATO DE S(+) DEXTROCETAMINA 10 ml	FRASCO	1000
259	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 mg/ml	Ampola	6000
260	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 mg/ml	Ampola	3000
261	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA S/V 2% ESTÉRIL	Ampola	10000
262	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML	Ampola	3000
263	COMPLEXO B INJ. 2ML	Ampola	20000
264	DEXAMETASONA 2 mg / INJ.	Ampola	30000
265	DEXAMETAZONA 4 MG/ML AMP. C/ 2,5ml	Ampola	30000
266	DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJETAVEL	Ampola	40000
267	DICLOFENACO DE POTÁSSIO RESINATO GTS 10ML	FRASCO	5000
268	DICLOFENACO DE SÓDIO INJ. 3ML	Ampola	40000
269	DIMENIDRINATO INJETAVEL	Ampola	10000
270	DIPIRONA 500 mg/ML AMP 2 ml	Ampola	50000
271	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ml	Ampola	30000
272	GENTAMICINA 40 mg SOL.	Ampola	40000
273	GENTAMICINA 80 mg SOL.	Ampola	40000
274	GLICOSE 25% 10 ml	Ampola	30000
275	GLICOSE 50% 10 ml	Ampola	20000
276	GLICONATO DE CALCIO 10ML	Ampola	3000
277	HEPARINA SODICA 5000 UI 5 ML	Ampola	1000
278	HIDRALAZINA CLOR. 20MG/ML (IM)	Ampola	2000
279	HIDROCORTISONA 100 mg PÓ P/ INJ.	Ampola	30000
280	HIDROCORTISONA 500 mg PÓ P/ INJ.	Ampola	30000
281	HIDROXIETILAMIDO 6% + CLORETO DE SÓDIO	FRASCO	1000
282	HIOSCINA SIMPLES INJETAVEL	Ampola	24000
283	HIOSCINA+DIPIRONA INJETAVEL	Ampola	24000
284	NOOTROPIL 5ML INJETAVEL	Ampola	2000
285	MANITOL 250 ml	FRASCO	2000
286	MEROPENEN 2G INJETAVEL	Ampola	5000
287	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1 ml	Ampola	5000
288	METOCLOPRAMIDA 5 mg/mL (INJ.)	Ampola	6000
289	NITROGLICERINA 5 MG/ml sol. inj.	Ampola	5000
290	OXACILINA SODICA 500 MG INJETAVEL	Ampola	4000
291	OXITOCINA 5UI/ML 1 ml	Ampola	5000
292	PIPERACILINA SODICA +TAZOBACTRAM SÓDICO(2,25+4,5G)	Ampola	2000
293	SORO METRONIDAZOL 250MG	Ampola	5000
294	PROMETAZINA 2ML SOL.INJ	Ampola	2000
295	SORO FISIOLÓGICO 500 ml	Ampola	10000
296	SORO FISIOLÓGICO 250ML	Ampola	10000
297	SORO GLICOSADO 250ML	Ampola	10000
298	SORO GLICOSADO 500ML	Ampola	10000





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

299	CLOR. DE CIPROFLOXACINO INJ. 100ML	Ampola	5000
300	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	Ampola	10000
301	SORO RINGER SIMPLES 500ML	Ampola	10000
302	SULFATO DE MAGNESIA 50%	Ampola	2000
303	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	Ampola	10000
304	VITAMINA K (Eskavit) 10MG 1ml	Ampola	3000
305	VITAMINA C. ACIDO ASCÓRBICO-100MG/ML 5ML	Ampola	20000
306	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG 1ML	Ampola	3000
307	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG 5ML SOL. INJ	Ampola	3000

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Concórdia do Pará- Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Concórdia do Pará- Pa.

5.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao Município de Concórdia do Pará- Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4 Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará- Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.6 Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

5.7 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

5.8 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de Concórdia do Pará- Pa.

5.9 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará- Pa.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.



7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. **O Prazo de Vigência será de Até 12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;

8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do objeto.

8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Concordia do Pará, 23 de março de 2022

Jociane de Loureiro Araujo
Secretária Municipal de Saúde